CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 1176 | DATA 26.06.17 | RUBRICA

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução nº 03, de 26 de junho de 2017.

Dispõe sobre a instituição e concessão de cartão-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Mococa.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2017, aprovou Projeto de Resolução nº._____/2017 de sua autoria e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído em favor dos servidores ativos da Câmara Municipal de Mococa o auxílio-alimentação, na forma de cartão eletrônico, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios.

§ 1º O valor do benefício do caput será de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

§ 2º O benefício deste artigo terá seu valor reajustado anualmente, mediante Ato da Mesa, observando-se a data base de 1º de março e o INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 2º. O auxílio-alimentação não integra o salário para todos os efeitos legais.

Art. 3º. No mês de dezembro de cada ano, a título de contribuição natalina, os servidores da Câmara Municipal terão direito ao dobro do valor do auxílio-alimentação de que trata esta Resolução.

Projeto de Resolução nº 03, de 26 de junho de 2017.

Art. 4º. Para os fins desta Resolução, a Câmara Municipal poderá firmar contratos de prestação de serviços de gerenciamento do sistema de concessão do auxílio-alimentação com empresas especializadas, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 5º. As despesas resultantes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 06 de 27 de fevereiro de 2009 e demais disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de junho de 2017.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º Secretário

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
2ª Secretária

APROVADO
Em 1 Discussão por 15 FAVORÁVEIS
Sessão 26/06/2017.

Elisangela M. Maziero Breganoli

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução nº 03, de 26 de junho de 2017.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

A presente propositura tem o objetivo de regularizar a situação dos benefícios alimentícios concedidos aos servidores ativos da Câmara Municipal, notadamente a cesta básica e o cartão-alimentação.

Com efeito, atualmente os servidores vêm recebendo em seu cartão-alimentação o valor de R$ 872,11 (oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos), que correspondente a R$ 547,54 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) próprios do cartão e mais R$ 324,57 (trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), que é o valor da cesta básica, conforme medida adotada no Ato da Presidência nº 278/2015.

Todavia, os órgãos fiscalizadores, notadamente os Tribunais de Contas, têm recomendado que seja evitada a concessão simultânea de dois benefícios decorrentes do mesmo fato gerador, isto é, verbas e bens de caráter alimentar. Em outras palavras, ou se recebe apenas o cartão-alimentação ou apenas a cesta básica de alimentos.

Nesse sentido, entendemos que o cartão-alimentação, pela liquidez que lhe é própria, é mais vantajoso aos servidores, de modo que reunimos os valores atualizados da cesta e do cartão de forma definitiva, uma vez que o Direito veda o retrocesso da condição mais benéfica ao trabalhador.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução nº 03, de 26 de junho de 2017.

Também suprimimos o desconto de 10 e 20%, a depender das faixas salariais, uma vez que o valor resultante na prática ficaria inferior ao atualmente pago, contrariando o artigo 7º da Constituição Federal, que trata dos direitos trabalhistas.

Assim, convictos de que a presente propositura é benéfica ao interesse público, gerando maior satisfação de nossos colaboradores, contamos com o apoio de nossos nobres colegas para sua devida aprovação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de junho de 2017.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º Secretário

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
2ª Secretária

Valor Cesta Básica	Valor Cartão Alimentação	TOTAL
2016 - Defasado		
R$ 338,65	R$ 533,46	R$ 872,11

Valor Cesta Básica	Valor Cartão Alimentação	TOTAL
2017 - Inflacionado		
R$ 375,00	R$ 562,48	R$ 937,48

Atualização dos valores da cesta básica conforme cotação anexo.

Atualização do valor do cartão conforme índice Síndicato Mococa.

Gilberto S. Nogueira Jr.
Contador Legislativo

VALOR DE PRATELEIRA DOS ITENS DA CESTA BÁSICA CARTA CONVITE 01/2015 (22/06/2017)*				
Item	Qt.	Descrição	V. Unit	Total
1	2	Arroz tipo 1 agulhinha 5 kg Especial	15,19	30,38
2	2	Açucar reginado 1 kg	2,69	5,38
3	1	Açucar cristal 5 kg	7,99	7,99
4	2	Feijão tipo 1 Carioquinha 2 Kg	13,58	27,16
5	1	Sal 1 kg	2,29	2,29
6	2	Farinha de Trigo 1 Kg Especial	3,99	7,98
7	4	Café torrado e moido 500 mg	8,78	35,12
8	4	Macarrão 500 mg Espaguetti/Parafuso/Ave Maria/Penne	2,39	9,56
9	12	Leite longa vida 1 L	2,69	32,28
10	1	Aveia em flocos 200 g	2,85	2,85
11	4	Detergente Liquido neutro 500 ml	1,49	5,96
12	1	Margarina Vegetal Cremosa com Sal 500 g	4,69	4,69
13	6	Oleo de soja 900 ml	3,65	21,9
14	2	Extrato de tomate 130 g	1,99	3,98
15	4	Sabonete 90g	1,28	5,12
16	2	Creme dental 90 g	5,89	11,78
17	1	Sabao em barrra 200 g	5,29	5,29
18	2	Biscoito salgado e doce 400 g	3,79	7,58
19	1	Alho 500 g	16,5	16,5
20	1	Lã de aço 60 g	1,88	1,88
21	4	Papel higienico 4 rolos	5,15	20,6
22	1	Atum solido em oleo 120 g	6,89	6,89
23	1	Maionese 500 g	5,99	5,99
24	1	Farinha de mandioca temperada 400 g	4,79	4,79
25	1	Manteiga com sal 500 g	18,75	18,75
26	2	Milho verde 200 g	1,49	2,98
27	1	Azeite Extra Virgem 500 ml	20,95	20,95
28	1	Ervilha 200 g	1,59	1,59
29	1	Achocolatado em pó 800 g	12,69	12,69
30	4	Molho de tomate 340 g sache	1,79	7,16
31	2	Sabao em po 1 Kg	8,19	16,38
32	1	Cloro liquido 1 L	3,89	3,89
33	1	Amaciante de Roupas 500 ml	6,65	6,65
TOTAL				**375,00**

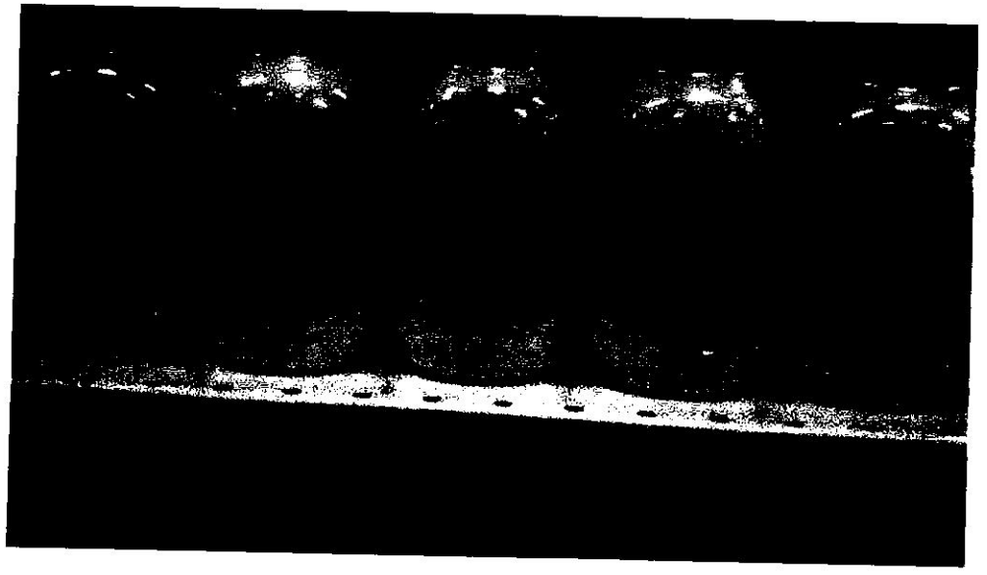
* Conforme fotos em anexo.

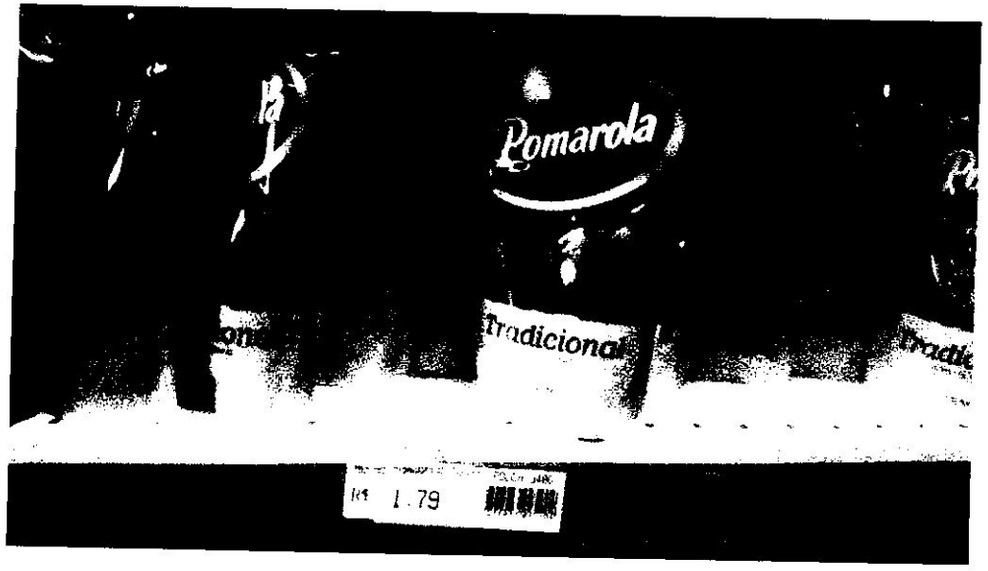
SUPERMERCADO PIERIM LTDA.
RUA SÃO MIGUEL FERREIRA, 416
VILA SERRANA - MOCOCA CEP 13.730-335
CNPJ 52.[illegible].24.0001-81 / INSC.EST. 453.000.300.119
TEL [illegible] e-mail: supermercadopierim@uol.com.br

Cotação de Preços – Cesta Básica ref. Carta – Convite Nº 01/2015

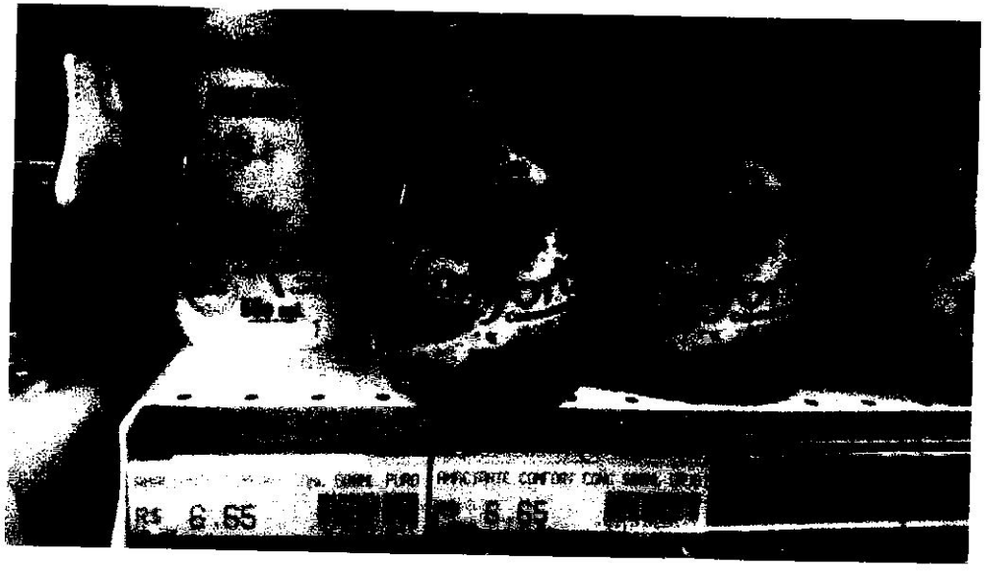
Item	Qt.	Descrição	V.Unit	V.Total
1	2	Arroz tipo 1 Agulhinha 5kg Especial 15,19	14,90	29,80
2	2	Açucar Refinado 1kg 2,69	2,07	4,14
3	1	Açucar Cristal 5kg 7,99	7,35	7,35
4	2	Feijão tipo 1 Carioquinha 2kg 13,55	12,55	25,10
5	1	Sal 1kg 2,29	2,10	2,10
6	2	Farinha de Trigo 1kg Especial 3,49	3,95	7,90
7	4	Café Torrado e Moido 500g 8,78	6,85	27,40
8	4	Maacarrão 500g Esp/Par/Ave/Penne c ovos	2,25	9,00
9	12	Leite Longa Vida 1L 2,69	2,69	32,28
10	1	Aveia em Flocos 200g 2,85	2,98	2,98
11	4	Detergente Liquido Neutro 500ml 1,49	1,53	6,12
12	1	Margarina Vegetal Cremosa c/Sal 500g 4,69	4,45	4,45
13	6	Óleo de soja 900ml 3,65	3,18	19,08
14	2	Extrato de Tomate 130g 1,99	0,94	1,88
15	4	Sabonete 90g 1,28	1,46	5,84
16	2	Creme Dental 90g 5,89	5,30	10,60
17	1	Sabão em Barra 200g 5,29	5,25	5,25
18	2	Biscoito Salgado e Doce 400g 3,79	3,47	6,94
19	1	Alho 500g 16,50	13,85	13,85
20	1	Lã de Aço 60g 1,88	2,12	2,12
21	4	Papel Higiênico c/4 rolos 5,15	5,25	21,00
22	1	Atum Sólido em óleo 120g 6,89	6,95	6,95
23	1	Maionese 500g 5,99	5,65	5,65
24	1	Farinha de Mandioca Temperada 400g 4,79	4,25	4,25
25	1	Manteiga com Sal 500g 18,75	11,30	11,30
26	2	Milho Verde 200g 1,49	1,49	2,98
27	1	Azeite Extra Virgem 500ml 16,95	16,55	16,55
28	1	Ervilha 200G 1,59	1,98	1,98
29	1	Achocolatado em pó 800g 12,69	10,65	10,65
30	4	Molho de Tomate 340g Sache 1,79	1,37	5,48
31	2	Sabão em pó 1kg 8,19	7,78	15,56
32	1	Cloro liquido 1000ml ~~4,89~~ 3,89	3,57	3,57
33	1	Amaciante de Roupas 500ml 6,65	8,55	8,55

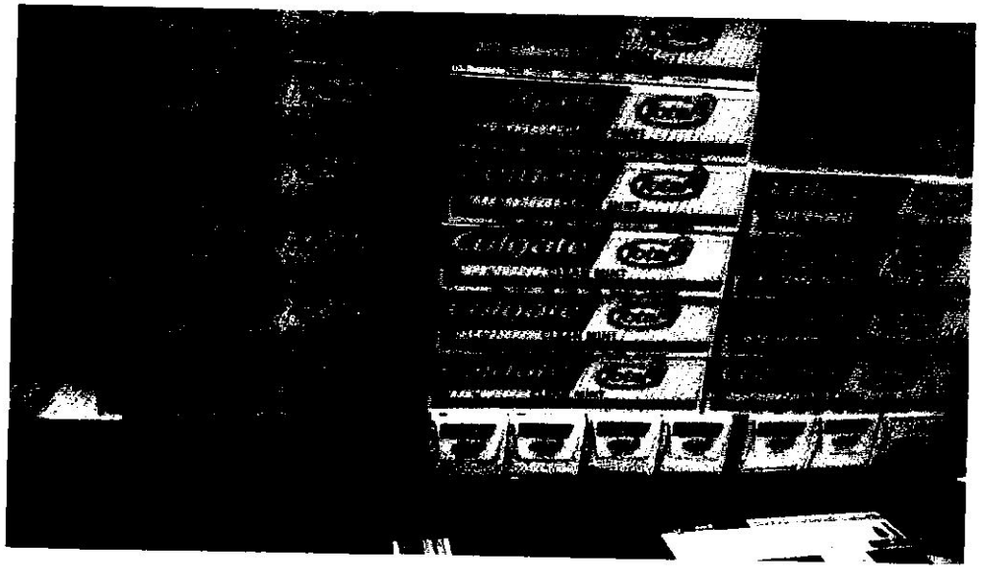
338,65

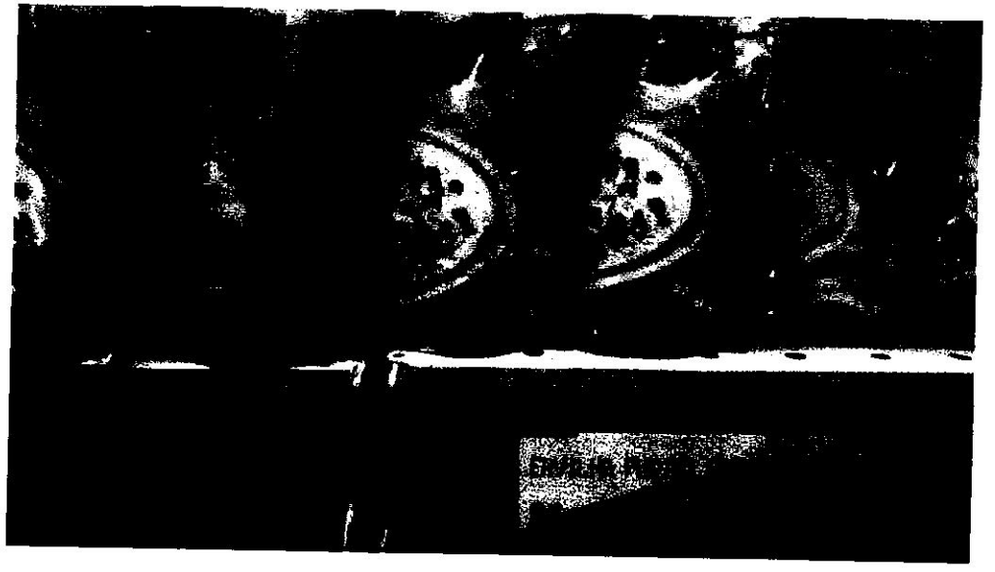


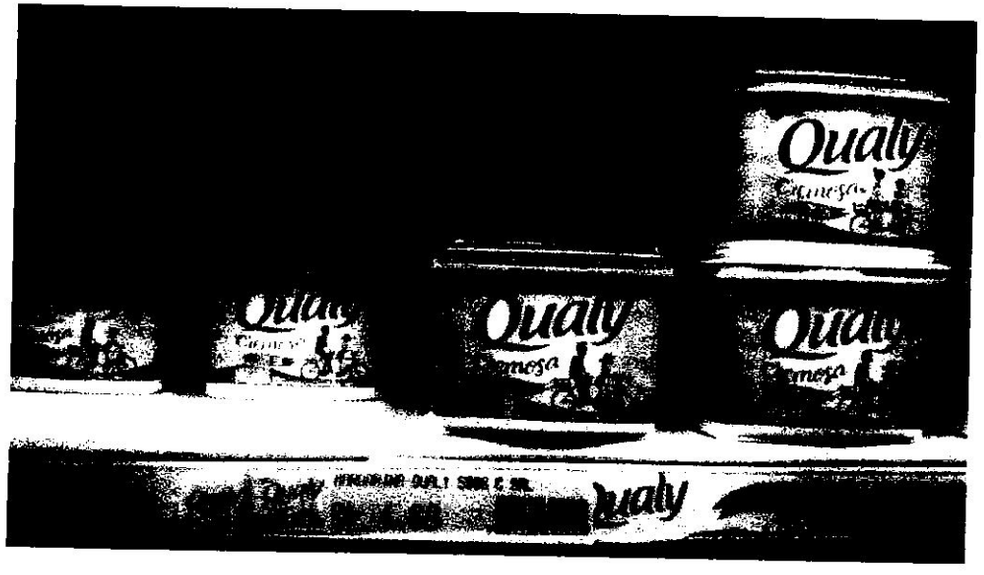

Pomarola
Tradicional
R$ 1,79



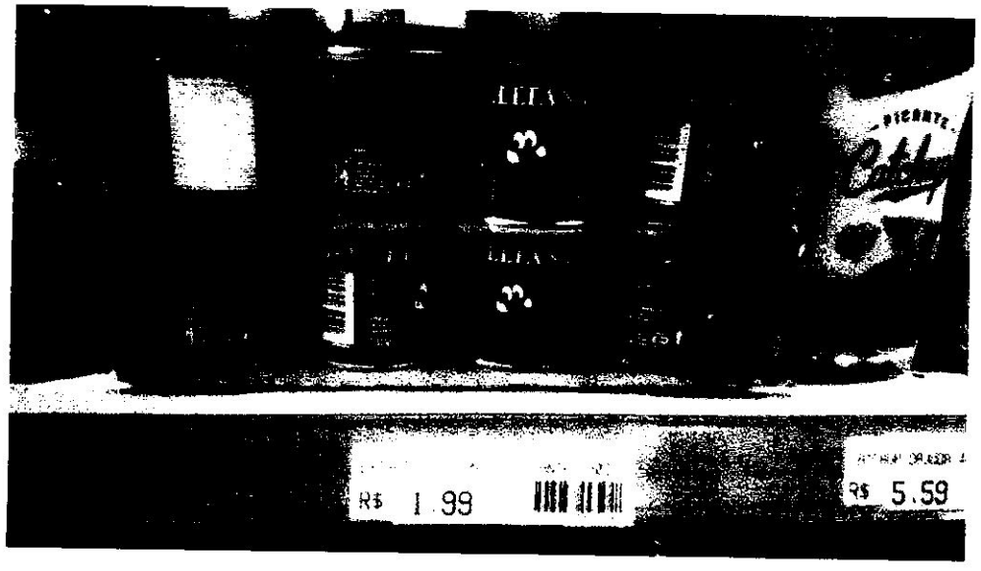

R$ 6,65
R$ 6,65

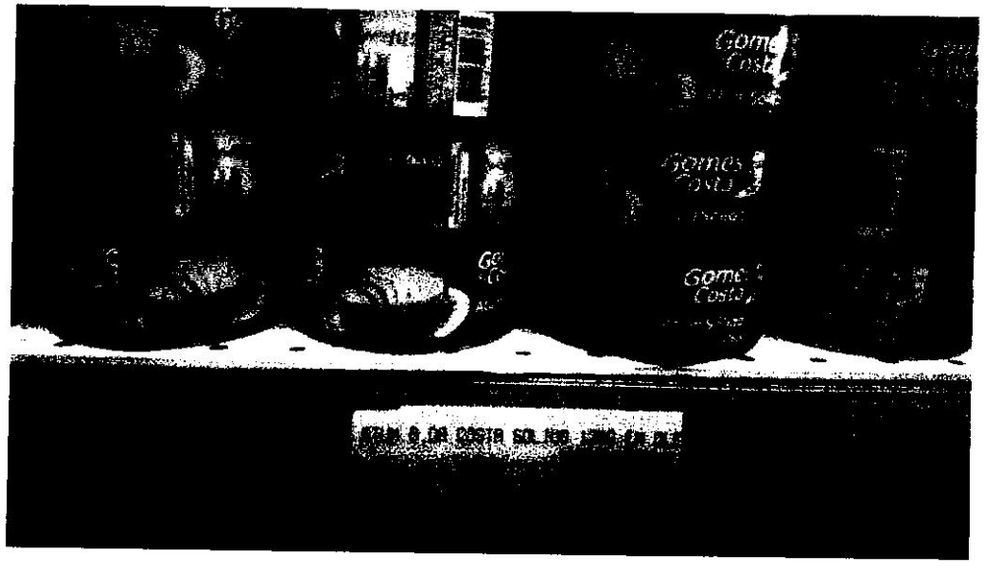


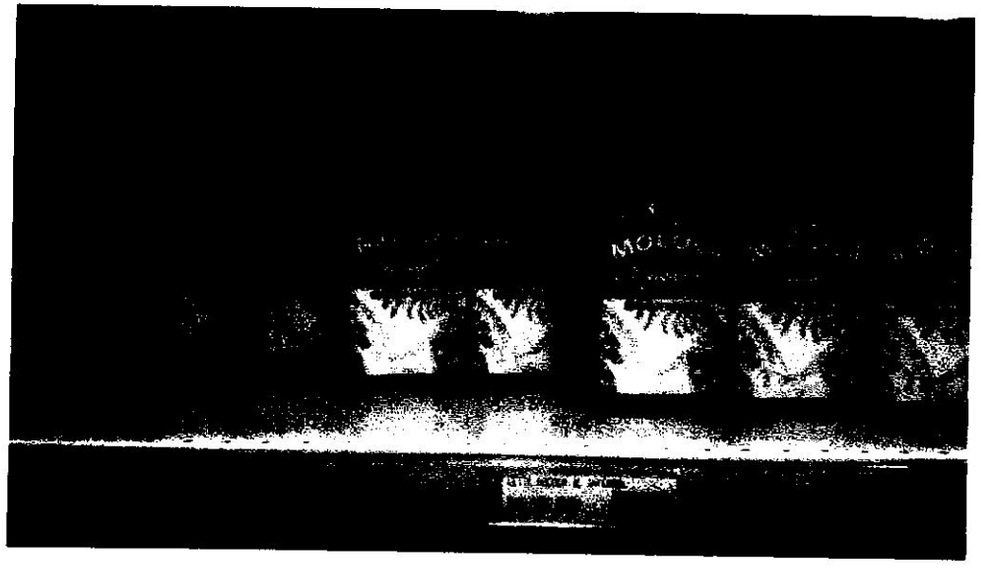


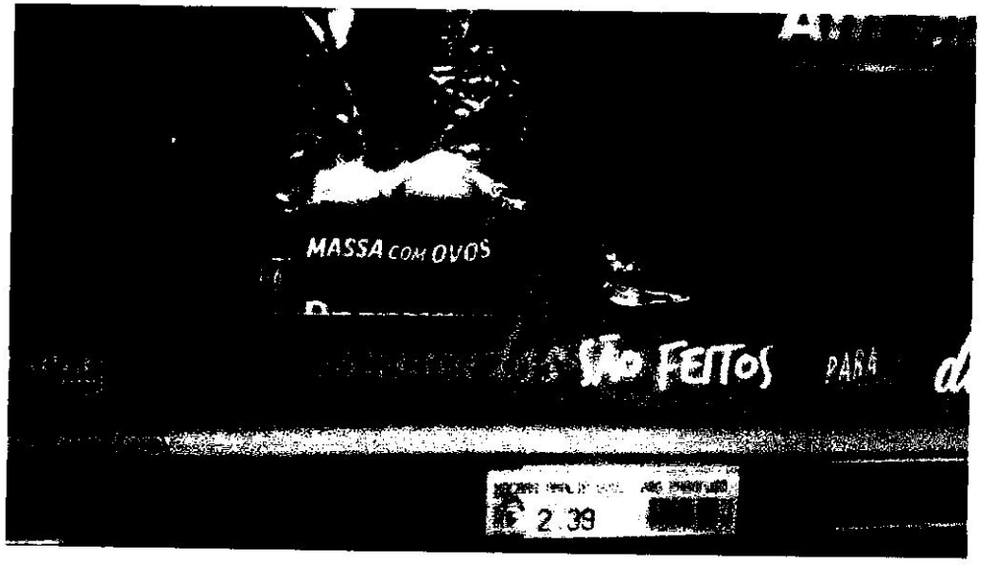

Qualy
Qualy
Qualy



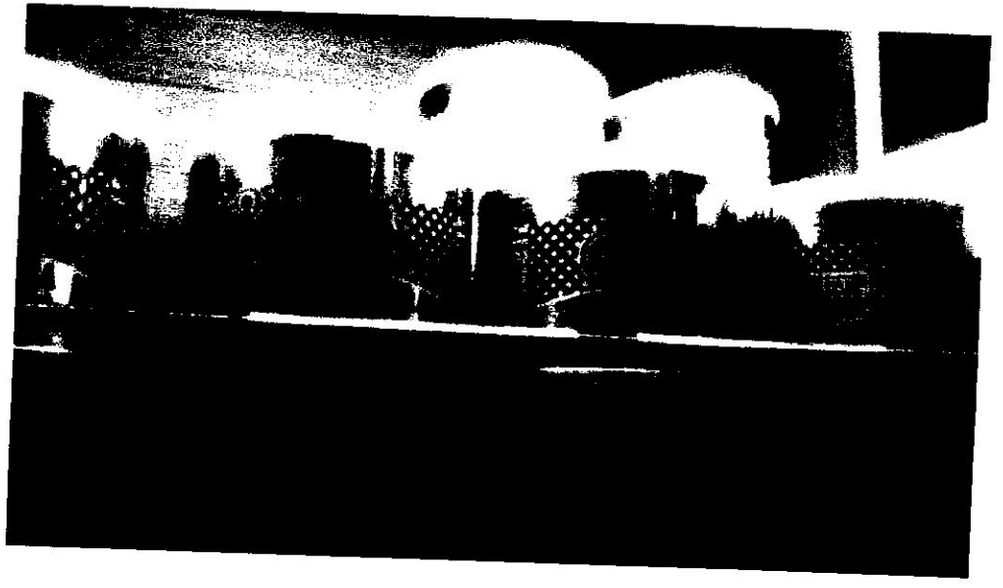

R$ 1,99
R$ 5,59

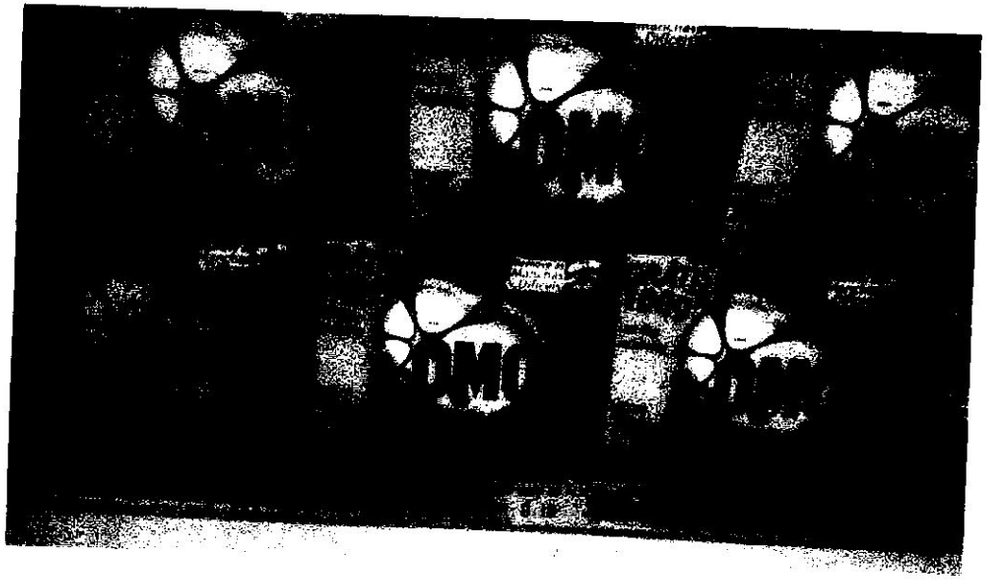





MASSA COM OVOS
FEITOS
R$ 2,39


3.89






SÃO FEITOS
dividir.
2.39

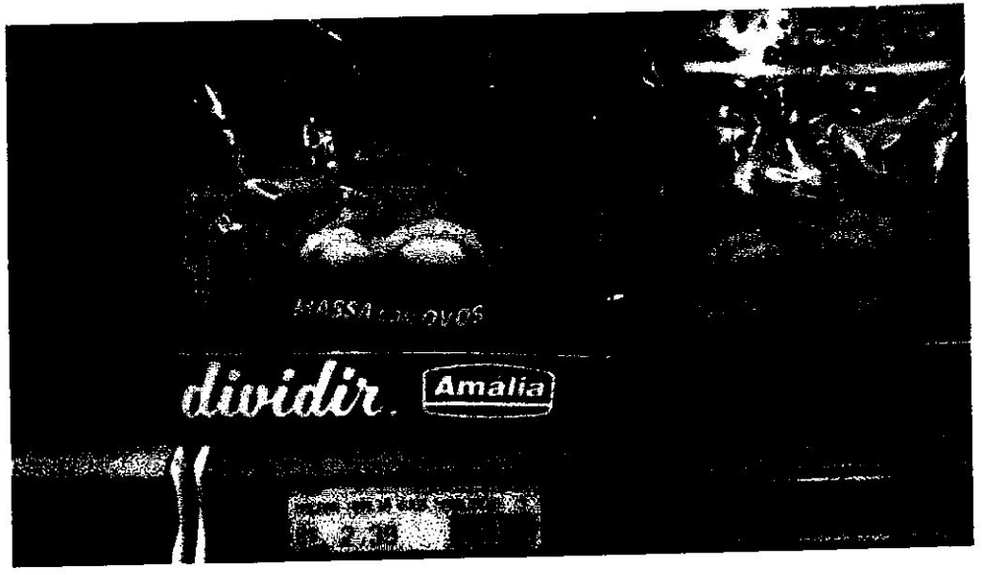


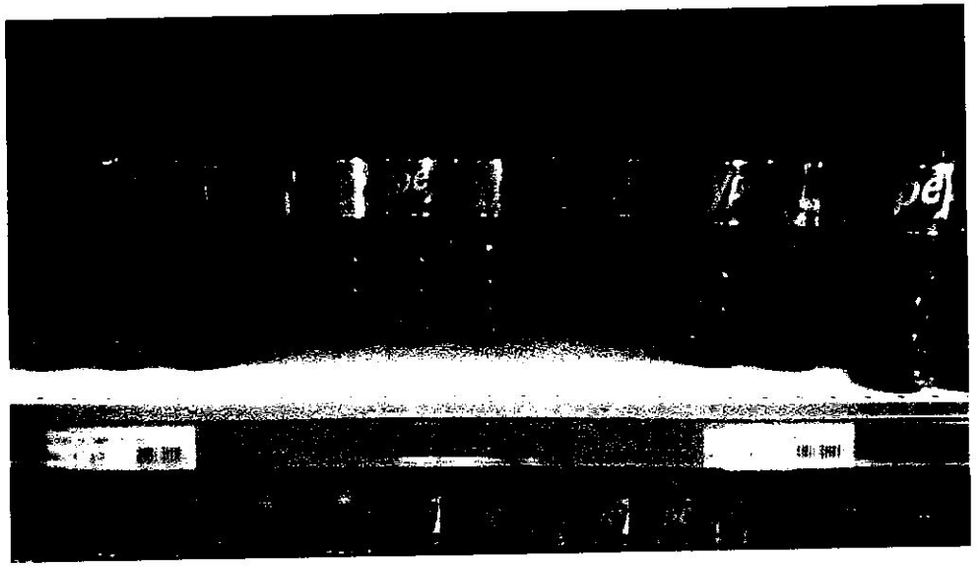







1.28
R$ 1.28

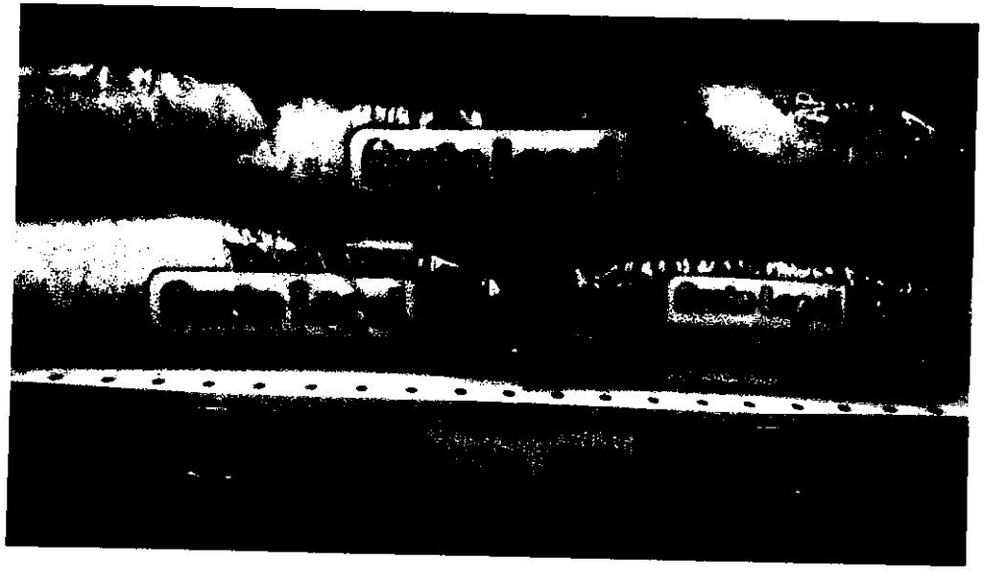

dividir.
Amalia




R$ 5.15

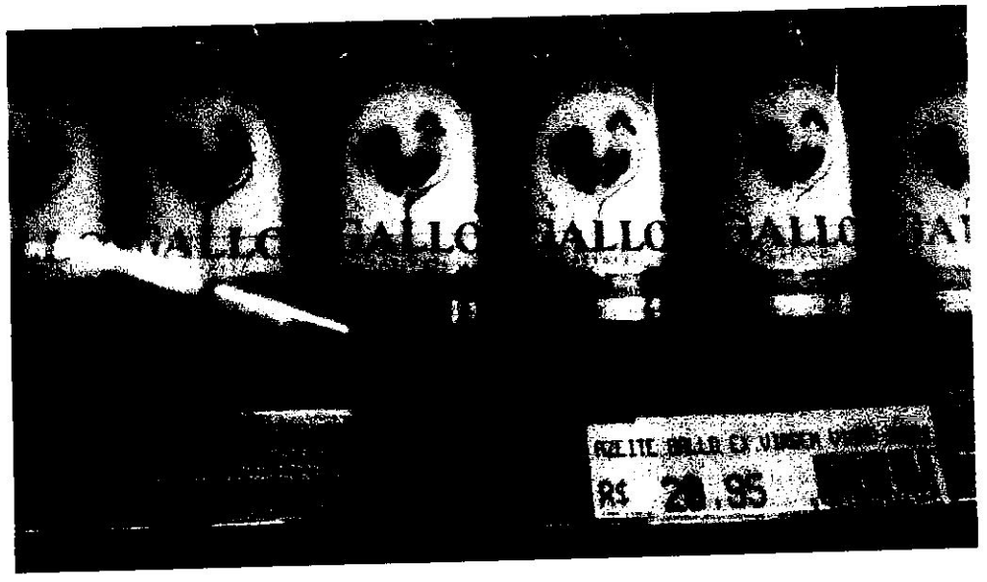




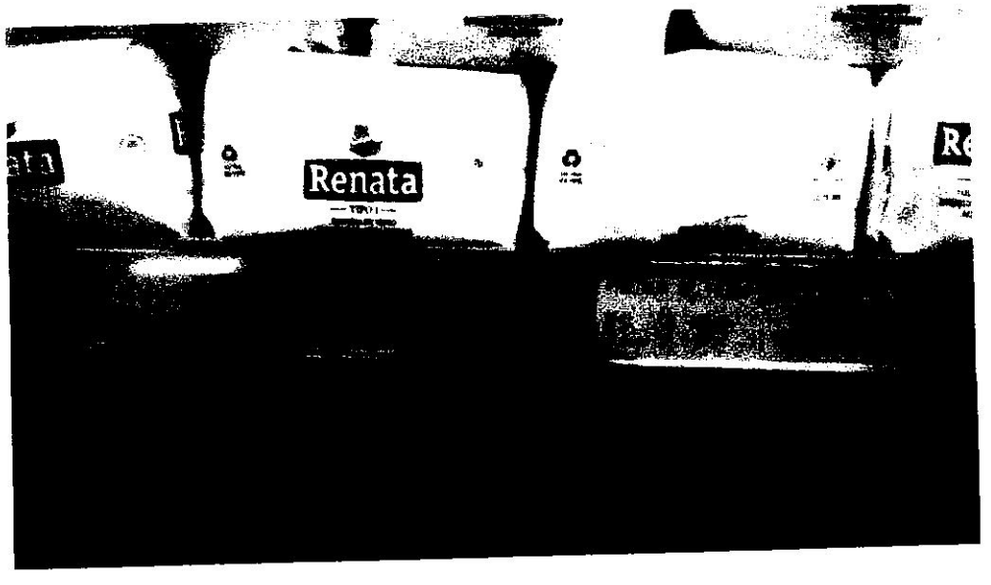


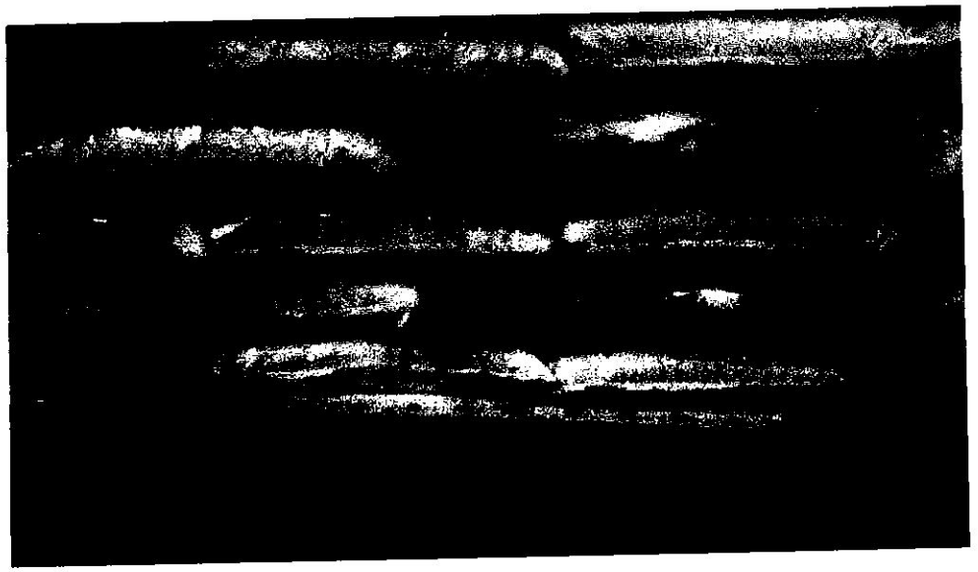


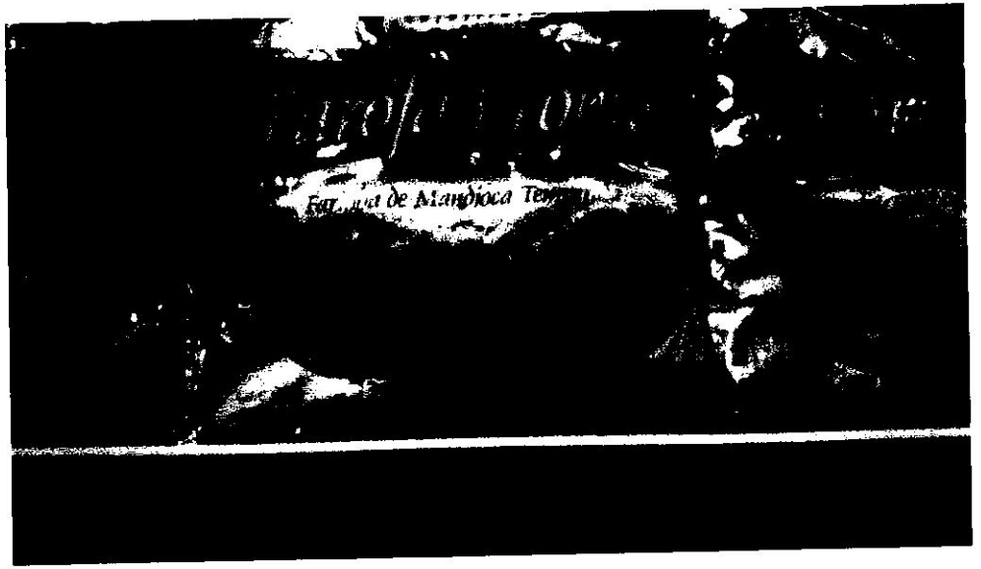


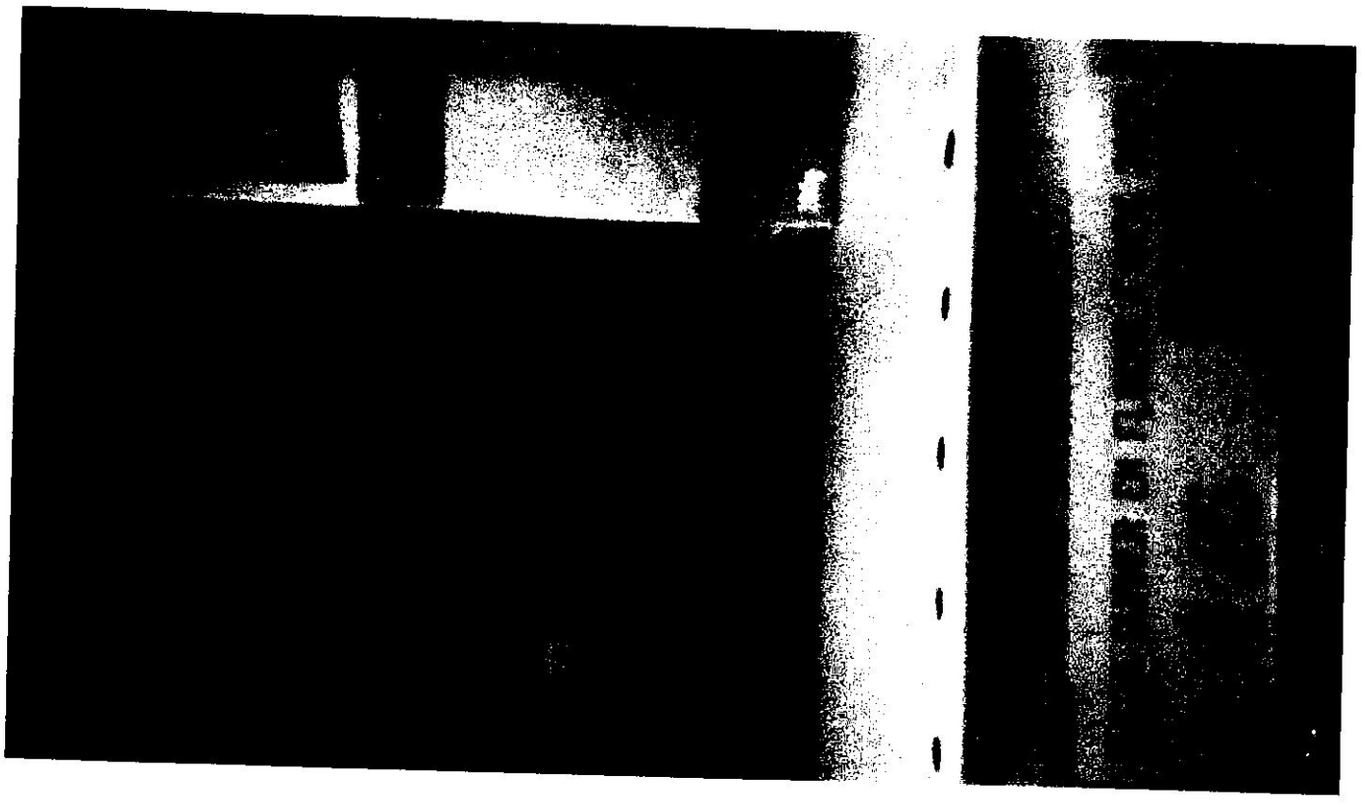

R$ 28,95




Renata









Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1172	26/06/2017	

DESPACHO

APROVADO
26/06/2017

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Resolução nº.03/2017 – de autoria da Mesa da Câmara - Dispõe sobre a instituição e concessão de cartão-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Mococa.

2- PROJETO DE LEI Nº 029/2017 – de autoria da Mesa da Câmara – Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores e do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Mococa, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição da República.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de junho de 2017.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 21ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 1º. PERÍODO.
DATA : 26 DE JUNHO DE 2017.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO URGÊNCIA ESPECIAL.
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROTOCOLO : /2017.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	/		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA	/		
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	/		
5-	CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO	/		
6-	DANIEL GIROTTO	/		
7-	EDIMILSON MANOEL	/		
8-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	/		
9-	ELIAS DE SISTO	/		
10-	ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI	/		
11-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	/		
13-	JOSIMAR ALVES VIEIRA	/		
14-	LUIZ BRAZ MARIANO	/		
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	/		

RESULTADO

Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários : —
Ausentes : —
Total : 15

1º Secretário

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 463/2017.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) Luca Francisco C. Cândido.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de junho de 2017.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017.**

INTERESSADA :- **Mesa da Câmara**

ASSUNTO : - **Dispõe sobre a instituição e concessão de cartão-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Mococa.**

RELATOR(A) ESPECIAL :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 26 de Junho de 2017.

Francisco Carlos Cândido
Vereador

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 21ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 1º. PERÍODO.
DATA : 26 DE JUNHO DE 2017.
HORÁRIO : HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017.
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROCESSO : 463/2017.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	/		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA	/		
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	/		
5-	CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO	/		
6-	DANIEL GIROTTO	/		
7-	EDIMILSON MANOEL	/		
8-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	/		
9-	ELIAS DE SISTO	/		
10-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	/		
11-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	/		
13-	JOSIMAR ALVES VIEIRA	/		
14-	LUIZ BRAZ MARIANO	/		
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	/		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO
Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários : —
Ausentes : —
Total : 15

1º Secretário

Fls 1

Resolução nº 03, de 27 de junho de 2017.

Dispõe sobre a instituição e concessão de cartão-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Mococa.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições, em sessão realizada no dia 26 de junho de 2017, aprovou Projeto de Resolução nº.03/2017 de sua autoria e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído em favor dos servidores ativos da Câmara Municipal de Mococa o auxílio-alimentação, na forma de cartão eletrônico, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios.

§ 1º O valor do benefício do caput será de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

§ 2º O benefício deste artigo terá seu valor reajustado anualmente, mediante Ato da Mesa, observando-se a data base de 1º de março e o INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 2º. O auxílio-alimentação não integra o salário para todos os efeitos legais.

Resolução nº 03, de 27 de junho de 2017.

Art. 3º. No mês de dezembro de cada ano, a título de contribuição natalina, os servidores da Câmara Municipal terão direito ao dobro do valor do auxílio-alimentação de que trata esta Resolução.

Art. 4º. Para os fins desta Resolução, a Câmara Municipal poderá firmar contratos de prestação de serviços de gerenciamento do sistema de concessão do auxílio-alimentação com empresas especializadas, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 5º. As despesas resultantes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 06 de 27 de fevereiro de 2009 e demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de junho de 2017.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º Secretário

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
2ª Secretária